



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00104 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B817425BAD9487D4051338BD08B770DF

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Pregão Presencial



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
009/2021.

O **CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ: 18.661.189/0001-29, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Zenildo Brandão Santana, inscrito no CPF: 917.331.035-20 e RG: 80196012-6 SSP BA, considerando o solicitação protocolada, de 07 de janeiro de 2022, **RESOLVE** cancelar o registrar dos preços contido na Ata de Registro de Preços nº 009/2021, firmado com a empresa **VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 10.754.716/0001-38, com endereço na Rua Góes Calmon, nº 118, Sala 109, Centro Empresarial Reis e Meira, Centro, Vitória da Conquista – BA, na pessoa de seu representante legal, o Senhor Lucas Gomes Fernandes Viana, inscrito no CPF nº 032.563.895-03, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. Por força da presente cancelamento, as partes dão por terminado a Ata de Registro de Preços de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

2.2 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DO FORO

3.1. As partes em comum acordo elegem o Foro de Jequié, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

3.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinada pelas partes.

Jequié - BA, em 12 de janeiro de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29
Zenildo Brandão Santana - Presidente
Contratante

VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.754.716/0001-38
Lucas Gomes Fernandes Viana
CPF nº 032.563.895-03
Contratada

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com